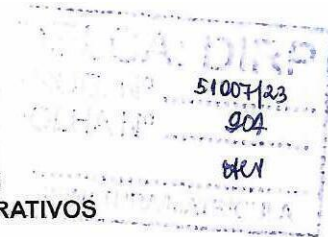




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2024(SSA)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 310/2023, Processo Administrativo n.º 51007/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual n.º 85.775.162, com sede na Estrada União e Indústria, n.º 9200, C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF n.º 741.151.467-53, CI n.º 07400895-4 IFP/RJ;

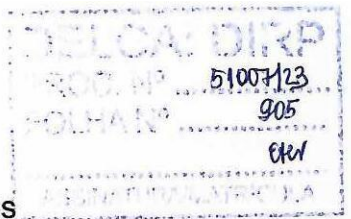
I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51007/2023, Pregão Eletrônico n.º 310/2023, realizado em 26/12/2023, conforme segue em anexo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME					
CNPJ: 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALGODAO HIDROFILO DE 250 GR.	ROLO	3000	9,80	29.400,00
4	ATADURA DE CREPOM (06CMX1,80M EM REPOUSO) 13 FIOS CM² CONF. ABNT NBR 14055 E 14056	ROLO	77400	0,76	58.824,00
8	ATADURA DE CREPOM (15CMX1,80M EM REPOUSO) - PCT C/12 UN. 13 FIOS CM² CONF. ABNT NBR 14055 E 14056	ROLO	90000	0,96	86.400,00
9	ATADURA DE CREPOM (20CMX1,80M EM REPOUSO) 13 FIOS CM² CONF. ABNT NBR 14055 E 14056	ROLO	88000	1,18	103.840,00
10	ATADURA DE CREPOM (30CMX1,80M EM REPOUSO) 13 FIOS CM² CONF. ABNT NBR 14055 E 14056	ROLO	24800	2,00	49.600,00
19	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIO S/CM2, ACABAMENTO C /PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 C AMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM - PCT C/05 UN - ESTERIL	PACOTE	400	10,00	4.000,00
20	COMPRESSA DE GAZE - 7,5X7,5cm - ESTERIL - 11 FIOS - PCT C/10 UN.	PACOTE	600000	0,61	366.000,00
23	CURATIVO CIRURGICO OCLUSIVO - 10cmX15cm - PACOTE C/12 UNIDADES	PACOTE	4200	7,823	32.856,60
27	MASCARA RETANGULAR SANFONADA C/ CLIPS E 3 CAMADAS (FILTRO TRIPLO) C/ TIRAS OU ELASTICO	UNIDADE	200000	0,109	21.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 752.720,60					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

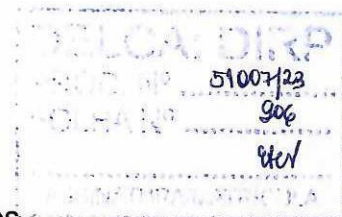
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

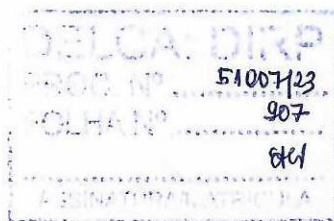
3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega das fórmulas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento das fórmulas, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.^a Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programas de Trabalho nº **18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fontes 2600.01, 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fontes 1621.06, 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fonte 2600.40** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
 PEREIRA
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2024.04.25 13:03:48 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador

GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753

Assinado de forma digital por GILBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA:74115146753
 Dados: 2024.04.25 13:29:11 -03'00'

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 452/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2024

Processo n.º 51007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 752.720,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Algodão hidrófilo de 250 gr.....	RL	3000	9,80	29.400,00
4	Atadura crepom (6x180cm em repouso).....	RL	77400	0,76	58.824,00
	13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056				
8	Atadura crepom (15x180cm em repouso).....	RL	90000	0,96	86.400,00
	—pct c/12 un. 13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056				
9	Atadura crepom (20x180cm em repouso).....	RL	88000	1,18	103.840,00
	13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056				
10	Atadura crepom (30x180cm em repouso).....	RL	24800	2,00	49.600,00
	13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056				
19	Campo operatorio, tecido 100% algodão.....	PCT	400	10,00	4.000,00
	simples, 45cm, 50cm, 15 fio s/cm², acabamento cliponto overlack, branca, 4 c amadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm				
	— pct c/05 un— estéril				
20	Compressa de gaze — 7,5x7,5cm — estéril.....	PCT	600000	0,61	366.000,00
	— 11 fios — pct c/10 un.				
23	Curativo cirúrgico oclusivo — 10cmx15cm.....	PCT	4200	7,823	32.856,60
	— pacote c/12 unidades				
27	Mascara retangular sanfonada c/diós.....	UN	200000	0,109	21.800,00
	e 3 camadas (filtro triplo) c/riças ou elástico				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 789 DE 27/03/2023 –TURMA 01

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 50140/2022, resolve

CITAR E INDICIAR JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA, matrícula 21402-7, como estando incurso no Artigo 192, IX e XI, c/ Artigo 203, I e Artigo 205, “caput”, todos da Lei 6.946/12, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ.

RENATA DE SÁ LATSCH
Presidente da Turma n.º 01 CPIA

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 195/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 38548/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA TIPO COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO NO 2º DISTRITO, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSR. Modalidade: Pregão Presencial n.º

085/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.20.20.2075.3390.30.00 – Fonte 2600.01, 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06; 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99; 1600.35; 2600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fontes 2600.40; 1600.42 e 2600.42. Valor Global: R\$ 378.725,60. Homologação: 06/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 196/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 20719/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.202.02075.3390.30.00 – Fonte 1600.01; 2621.01 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 Fonte 1600.61; 1621.02. Valor Global: R\$ 297.837,60. Homologação: 09/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 197/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 34157/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA 12(DOZE) MESES DE CONSUMO – NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 3898/2023 (PE 081/23) – SAC 0243/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99 Valor Global: R\$ 174.151,50. Homologação: 06/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 198/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 33095/2023. Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 2600.35 – PORT. 2516/20 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 1.045.386,00. Homologação: 16/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 199/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 30238/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL 1º E 2º SEMESTRE E LEITE INTEGRAL PARA CRIANÇAS ATÉ 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES PORTADORAS DO VÍRUS HIV, OU SEJA, MÃES QUE NÃO PODEM AMAMENTAR SEUS FILHOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS TÉCNICAS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 254/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.42 e 2600.42. Valor Global: R\$ 47.808,00. Homologação: 21/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretario de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 200/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 46979/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS AUTOMOTORES, COM FOR-

NECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE 12 MESES. Modalidade: Carta Convite n.º 24/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.301.2020.2075.3390.39 e 18.02.10.301.2075.3390.30 – Fonte 1600.01. Valor Global: R\$ 30.400,00. Homologação: 21/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

51007/23
944

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 201/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2409/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO – PSLS, MANDADO JUDICIAL, CONSULTÓRIO NA RUA E IST/DST – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 46/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99; 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40. Valor Global: R\$ 1.211.409,97. Homologação: 17/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 202/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 40335/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS PARA PROCEDIMENTOS E PARA TOQUE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, PSF E UBS, COORDENAÇÃO DO ODONTO, VIGILÂNCIAS, SAMU, PSLS E HMNSE PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SAC 0331/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 262/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 2600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 2600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 2600.40, 2600.42. Valor Global: R\$ 363.400,00. Homologação: 16/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 203/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 28010/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DE BOMBAS DE INSULINA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 290/21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 270/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.32.00 – Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 186.309,00. Homologação: 24/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 204/23
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 59655/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 219/2023. Programa de trabalho n.º: 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.00 – Fonte 2600.40 – Portaria 454/22; Fonte 2621.08 – Resolução 2194/20. Valor Global: R\$ 33.930,00. Homologação: 24/11/2023.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde